



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N° 1.583 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020


“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.”


A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º- Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº. 1.504/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes na Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 21 de dezembro de 2020.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

| |
|--|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Lei nº 1.583/2020</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>21/12/2020</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>22/12/2020</u> </p> |
|--|